



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 913 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF -  
www.mi.gov.br

## APOSTILAMENTO

**Processo nº 59100.000647/2014-60**

**Termo de Execução Descentralizada – TED nº 010/2014**

**Unidade Descentralizada: DNOCS**

**PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, designado pela Portaria nº 64, de 12 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2015, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 1, regendo-se pelo disposto na Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, na Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 59100.000647/2014-60, resolve:

1. Prorrogar, *Ex Officio*, a vigência do TED nº 010/2014, que expira em 14/04/2016, celebrado entre Ministério e o DNOCS, **para até 31/12/2016**, conforme o disposto no item 40 do formulário anexo.
2. Disponibilize no sítio eletrônico do MI.

**OSVALDO GARCIA**

Secretário de Infraestrutura Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Garcia, Secretário de Infraestrutura Hídrica**, em 18/03/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0171381** e o código CRC **EEFD8DDD**.

59100.000647/2014-60

0171381v2